

**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presente a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda; também estavam presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Controladoria e Finanças; Daniel Godoy de Jesus Miranda, Coordenador de Controladoria da Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF); Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Posse do Conselheiro Bruno Moretti – representante do Ministério da Saúde; 2) Leitura e aprovação da ata da 37ª reunião; 3) Balancete 2º trimestre/2015; e 4) Alteração do capital social da Ebserh. O Presidente cumprimentou a todos e, primeiramente, deu posse ao senhor **BRUNO MORETTI**, brasileiro, casado, economista; portador da Carteira de Identidade nº 114243603, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, do Governo do Estado do Rio de Janeiro (IFP-RJ); inscrito no CPF nº 086.900.457-32; residente e domiciliado no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 4, Conjunto C, casa 18, Lago Sul, CEP 71.680-370, Brasília, Distrito Federal; designado para membro do Conselho Fiscal da Ebserh, pela Portaria nº 940, de 16 de setembro de 2015, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de setembro de 2015, para cumprir mandato até 29 de julho de 2016, como representante do Ministério da Saúde em substituição a Marcos de Oliveira Ferreira. Atendidas as disposições legais e regulamentares, o novo Conselheiro entrou, desde logo, no exercício de suas funções, para cumprir mandato de acordo com o que prescrevem os artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011. Em seguida, agradeceu-se a compreensão de todos em relação à alteração da data da reunião, do dia 22 para o dia 29 de setembro, conforme solicitação feita na 36ª reunião. Na sequência, abordou-se o item 3 da pauta, com a apresentação, pela DCF, das Demonstrações Contábeis referentes ao segundo trimestre de 2015. Inicialmente, mostrou-se o comparativo entre o Balanço Patrimonial do segundo trimestre de 2014 e o



de 2015, em que observou-se a variação dos grupos que o compõem: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; o Ativo e o Passivo registraram variações significativas, em razão de o número de filiais ter aumentado no período, o que explica as diferenças de valores em muitas contas que compõem esses grupos. Nos valores registrados no Ativo Circulante, por exemplo, a variação percentual foi influenciada principalmente pela conta Estoques; e, no Passivo Circulante, a variação de 593% (quinhentos e noventa e três por cento) em 'Outras Obrigações a Curto Prazo' explica-se pela alteração do registro da contabilização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (Afac), conforme anteriormente apresentado nas reuniões do Conselho Fiscal; sobre isto, pontuou-se que, nas próximas Demonstrações Contábeis, o Afac estará registrado no Passivo Circulante, conforme orientação do Ministério da Fazenda. Nas informações sobre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a variação das receitas teve redução de 46% (quarenta e seis por cento), em comparação com o segundo trimestre de 2014, pois a quantidade de concursos diminuiu. Mostrou-se também a variação das despesas na DRE, com destaque para a Despesa com Pessoal e Encargos, que teve variação percentual positiva de 380% (trezentos e oitenta por cento), e para as Despesas com serviços e materiais, devido ao aumento do número de filiais da Ebserh, a qual influenciou, conforme registrado, muitas outras contas das Demonstrações Contábeis. Foram apresentados, ainda, a descrição e os respectivos valores constantes da DRE; e comentou-se que a Empresa tem tido relativa folga de liquidez devido à quantidade de recursos financeiros que estão sendo aplicados. Prosseguindo, mostrou-se os registros da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração de Valor Adicionado e do Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido. A DCF explicou também a respeito da conciliação entre o Balanço Patrimonial conforme a Lei nº 6.404/76 e a Lei nº 4.320/64, particularmente, no Passivo Circulante, no que tange ao registro do Afac e à anulação de receita, para formação de estoque. Por fim, a Diretoria apresentou os valores e respectivas representações gráficas da movimentação de entradas e saídas nas contas 'Limite de Saque com vinculação de pagamento' e 'Recursos da Conta Única aplicados'. Em seguida, complementarmente às informações sobre as Demonstrações Contábeis, a DCF apresentou aos Conselheiros a atualização da execução orçamentária e financeira da Ebserh. Primeiramente, informou-se os valores referentes à receita orçamentária e financeira, representada pela arrecadação líquida de receitas provenientes da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais pelos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais da Empresa e sob sua gestão plena, bem como de receitas financeiras advindas de aplicações na Conta Única do Tesouro. No exercício de 2015, estão operando como filiais sob gestão plena da Ebserh as seguintes unidades hospitalares: Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI); HU da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM); HU Onofre Lopes (Huol); HU Ana Bezerra (HUAB) e Maternidade

Escola Januário Cicco (MEJC), as últimas três vinculadas à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ponderou-se, todavia, que, no caso do HU-UFSM, a transição para a gestão plena da Ebserh ocorreu durante o exercício de 2015, e a receita de produção hospitalar deste hospital só passou a ser efetivamente arrecadada em sua totalidade a partir do mês de maio. No que tange às aplicações financeiras, destacou-se que as receitas delas provenientes tiveram um incremento de 83% (oitenta e três por cento), conforme representado nos valores e gráficos constantes do relatório da DCF. Sobre a Execução Orçamentária, foi informado o detalhamento da execução dos recursos aportados à Ebserh, com a separação por Grupos de Despesa e Unidades Gestoras vinculadas à Empresa. Prosseguindo, apresentou-se demonstrativo com informações de Restos a Pagar (RAPs) processados e não-processados executados no exercício de 2015, bem como o estoque de RAPs remanescente a ser executado até o encerramento do exercício. Foram especificadas também as despesas empenhadas separadas por modalidade de licitação, com o objetivo de demonstrar como a Sede e as filiais têm contratado bens e serviços, desconsiderando-se as despesas com Pessoal e Benefícios; destacou-se que a modalidade Pregão foi utilizada em 59% (cinquenta e nove por cento) das contratações da Empresa. Por fim, a DCF falou a respeito da execução orçamentária com Programas específicos dos quais a Ebserh participa; no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), foram detalhados os valores empenhados, liquidados e pagos com as descentralizações de recursos financeiros alocados aos HUFs; e, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, para o financiamento de bolsas de preceptoría. Ademais, após a apresentação das Demonstrações Contábeis e da Execução Orçamentária e Financeira, a DCF se manifestou em relação a pendências de reuniões anteriores, conforme compromisso estabelecido na última reunião. Com relação ao Plano de Investimento da Ebserh, foi informada previsão de gastos futuros, com base no que já foi executado e empenhado pela Empresa, ponderando-se que a maioria deles se deve principalmente às despesas da área de tecnologia da informação (TI). Comentou-se também a respeito do sistema de gestão de pessoas utilizado pela Ebserh, salientando que a ferramenta é importante, dentre outros motivos, para atendimento de recomendações do Conselho Fiscal, no sentido de evitar a ocorrência de multas trabalhistas. Sobre isto, a DCF pontuou que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está monitorando a questão e que informações sobre o assunto serão encaminhadas aos Conselheiros oportunamente. Na sequência, a Auditoria Interna apresentou a Nota Técnica nº 07/2015, referente à análise do setor em relação às Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2015, elaboradas pela DCF. Inicialmente, a Auditoria Interna comentou que o fluxo de informações entre as áreas está cada dia melhor, o que contribui significativamente para as apresentações ao Conselho Fiscal. A metodologia utilizada pela Auditoria foi o confronto de saldos do Balancete e do Sistema Integrado de Administração Financeira

do Governo Federal (Siafi), por meio do qual, considerando os documentos analisados, concluiu-se que as Demonstrações Contábeis representavam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Ebserh, ao final do segundo trimestre de 2015. Foram feitas pequenas ressalvas quanto à conta 'Adiantamento de subvenções', por não constar a composição do saldo, e quanto ao pagamento de multas por parte da Empresa, no que pese os lançamentos contábeis estarem sendo efetuados regularmente. Por fim, a Auditoria Interna recomendou a edição de mais Notas Explicativas nos relatórios da DCF e a adoção de medidas, por parte da Empresa, para evitar a reincidência do pagamento de multas. Os Conselheiros agradeceram pela apresentação; a Conselheira representante do MF reiterou a recomendação da Auditoria no sentido de que haja mais Notas Explicativas, para uma melhor análise dos documentos antes da reunião; solicitou que a DCF apresente mais informações a respeito do registro de 'Gêneros Alimentícios', da conta Estoques do Ativo Circulante, e de 'Sentenças Judiciais', registrada em Despesas Operacionais, no comparativo entre as DREs do segundo trimestre de 2014 e de 2015. Reiterou também a solicitação de que as informações sobre os contratos e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação sejam encaminhados conforme formulário apresentado na 30ª reunião, o que recebeu a concordância dos demais membros do Conselho. A Conselheira indagou, ainda, sobre a diferença de execução dos recursos do MS, consideravelmente menores em relação aos do MEC, no âmbito do Rehuf. O novo Conselheiro representante do MS comentou que a diferença percentual é maior do que a de valores absolutos; e explicou que o atual contexto tem perspectivas difíceis quanto aos limites de empenho, porém, estão em andamento negociações junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). No que tange ao pagamento de multas, o Conselheiro pontuou que uma das razões do problema estaria nos prazos divergentes entre as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), e salientou a importância de se fazer as adaptações e ajustes necessários. Ao final, o Conselheiro solicitou informações acerca da apropriação de receitas do Sistema Único de Saúde (SUS) das filiais da Ebserh e sobre a execução orçamentária das despesas de pessoal da Empresa. Sobre a receita SUS, a DCF informou que, atualmente, há duas formas de ingresso desse recursos; nas filiais que não estão sob gestão plena, os recursos são descentralizados para as universidades às quais os hospitais estão vinculados; para as filiais que estão sob gestão plena, o MS repassa os recursos para a Ebserh, via Guia de Recolhimento da União (GRU), e a Empresa faz a provisão orçamentária para os hospitais respectivos. Quanto às despesas de pessoal, a DCF informou que, após negociação com o MPOG, a questão está devidamente equacionada, inclusive com previsão de se atender, até o encerramento do exercício, os pleitos de reajuste de salários e benefícios. Após debates, os Conselheiros solicitaram, para a próxima reunião, conforme anteriormente

acordado, que a Auditoria Interna apresente informações sobre o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle e que a Consultoria Jurídica (Conjur) se manifeste, com o apoio da DCF, sobre a competência do Conselho Fiscal em analisar os recursos do Rehuf. Em seguida, abordou-se o item 4 da pauta, sobre a alteração do capital social da Ebserh. A DCF explicou que a Empresa foi criada, em 2011, com um capital inicial de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) e que tal valor não sofreu nenhuma atualização desde então; explicou também que os recursos de investimento realizados nos anos de 2013 e 2014, foram registrados contabilmente na conta Afac. A Diretoria informou também que a matéria foi submetida à Diretoria Executiva e recebeu parecer favorável ao encaminhamento da matéria para deliberação dos Conselhos. Após análises e esclarecimento de dúvidas, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente pelo aumento do capital social da Empresa, em até R\$ 37.146.211,72 (trinta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos), consignando a deliberação em parecer a ser juntado ao processo e encaminhado para apreciação do Conselho de Administração. Finalizando a pauta, passou-se ao item 2, com a leitura, aprovação e assinatura da ata da 37ª reunião. Ao final, em conformidade com previsão do Estatuto Social da Ebserh, a Secretaria Geral distribuiu aos Conselheiros, em mídia digital, os seguintes documentos: todas as atas das reuniões colegiadas referentes ao segundo trimestre de 2015 (das reuniões 33ª a 35ª do Conselho Fiscal; 35ª a 38ª do Conselho de Administração; e 91ª a 101ª da Diretoria Executiva), juntamente com as seguintes certidões: Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin); Certidão Negativa de Débitos (CND) Trabalhistas, da Justiça do Trabalho; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); CND da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal (GDF); e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do MF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**  
Presidente



**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**



**BRUNO MORETTI**